



STF recebe parecer contrário ao pagamento de pensão

11/05/2000

O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, encaminhou nesta quinta-feira (11/05), ao Supremo Tribunal Federal (STF), parecer contrário à liminar que equipara as relações heterossexuais e homossexuais para fins previdenciários.

O parecer foi solicitado pelo presidente do STF, ministro Carlos Velloso, que vai decidir de cassação ou mantém a medida. A liminar obriga as agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de todo país a deferir os pedidos de pensão por morte e de auxílio reclusão aos companheiros do mesmo sexo dos segurados mortos ou presos.

O INSS recorreu à Corte Suprema pedindo a cassação da liminar, concedida pela juíza Simone Barbisan Fortes, da 3ª Vara Previdenciária de Porto Alegre, e mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A medida foi concedida em ação civil pública movida Ministério Público Federal, que entrou com o processo contra o Instituto a pedido da ONG Nuances – entidade que defende os direitos de gays e lésbicas.

Para Brindeiro, existe séria lesão à ordem pública na decisão da Justiça do Rio Grande do Sul.

O presidente do Supremo – cuja decisão independe da posição do procurador-geral – deve analisar a questão em breve.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-mai-11/stf_recebe_parecer_contrario_pagamento_pensao/